



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Portaria nº 460, de 05 de julho de 2024.

Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão.

O Prefeito do Município de Serrania - MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 019 de 18 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada, para exercer o cargo de provimento em Comissão, denominado Coordenador(a) de CRAS e BPC, a **Sra. FABIANA BERNARDES GONZAGA VILAS BOAS**, a partir de 05 de julho de 2024.

Art.2º - As atribuições do Cargo são aquelas ditadas pelo diploma legal vigente no Município.

Art. 3º - A jornada de trabalho do servidor será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registra-se e publica-se.

Serrania/MG, 05 de julho de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Assinada no livro de registro
da Prefeitura Municipal de Serrania
em 05 / 07 / 2024
64

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG